

RETIFICAÇÃO N.º 01/2023-GR/UEMA DA CHAMADA INTERNA N.º 01/2023-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Retificação n.º 01/2023-GR/UEMA relativo à CHAMADA INTERNA N.º 01/2023-GR/UEMA, que objetiva proceder com os trâmites administrativos objetivando a Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico para a Classe Inicial de Professor Associado na Carreira Docente na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, conforme especificado a seguir.

1 Nos itens seguintes, ONDE SE LÊ:

2. DO CANDIDATO

2.1 Poderá requerer a Promoção para a classe de Professor Associado, o Docente que preencher os seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir título de Doutor, conforme artigo 1º da Resolução n.º 399/2022-CAD/UEMA;

2.1.2 Não apresentar horas à disposição no último Relatório de Atividade Docente (RAD) aprovado pelo Departamento ou, se inexistente, pelo Conselho de Campus/Centro;

2.1.3 Cumprir interstício mínimo de 2 (dois) anos no último nível da classe de Professor Adjunto;

2.1.4 Ter regime de trabalho de 40 (quarenta) horas ou 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva.

2 INCLUA-SE:

2. DO CANDIDATO

[...]

2.1.5 Cumprimento de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais, de atividades semestrais de oferta de disciplina na graduação, realizadas sem remuneração extra.

3 Nos itens seguintes, ONDE SE LÊ:

Item 3.2

e) anexar os documentos comprobatórios para avaliação do desempenho, de acordo com os seguintes Apêndices A, B, C, D, E e F, sendo considerados obrigatórios os Apêndices C e D:



4 LEIA-SE:

Item 3.2

e) anexar os documentos comprobatórios para avaliação do desempenho, de acordo com os Apêndices A, B, C, D, E, F e G, sendo considerados obrigatórios os Apêndices A, C e D:

Apêndice A - Atividade de ensino de educação superior;

Apêndice B - Atividades na graduação;

Apêndice C - Atividades de pesquisa;

Apêndice D - Atividades de extensão;

Apêndice E - Atividades de Aperfeiçoamento Profissional;

Apêndice F - Atividades de gestão e representação;

Apêndice G - Atribuição de pontos às atividades desenvolvidas.

5 No subitem seguinte, ONDE SE LÊ:

9.2 Os recursos deverão ser anexados no endereço eletrônico <<http://www.associado.uema.br>>, link recursos, até a data estabelecida no Item 4 - CRONOGRAMA.

6 LEIA-SE:

9.2 Os recursos deverão ser anexados no endereço eletrônico <<https://associado.uema.br>>, link recursos, até a data estabelecida no Item 4 - CRONOGRAMA.

7 Ficam mantidos os demais itens da CHAMADA INTERNA N.º 01/2023-GR/UEMA.

São Luís - MA, 10 de março de 2023.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor